



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Parecer nº 016, de 08 de Março de 2019.

Projeto de lei nº 016, de 21 de Fevereiro de 2019.

Aprovado por: L. M. N. M.

Em 18/03/19

JCG  
Vereador Jorge Custodio Gervasio  
Presidente da Câmara

21/03/19  
Aprovado por: L. M. N. M.

Em 18/03/19

JCG  
Vereador Jorge Custodio Gervasio  
Presidente da Câmara

De autoria do Chefe do Poder Executivo, o projeto em epígrafe objetiva conceder subvenção e auxílio financeiro neste exercício para a Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios, e dá outras providências.

A presente proposição entrará em pauta, observando os termos regimentais, em Seção Ordinária, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 48, Caput do Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência do executivo local, nos termos do artigo 55, IV da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 016/2019.

Ubá, 08 de Março de 2019.

José Roberto Reis Filgueiras  
**JOSE ROBERTO REIS FILGUEIRAS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Edeir Pacheco da Costa  
**EDEI PACHECO DA COSTA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

Gilson Fazolla Filgueiras  
**GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**